



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 27 de novembro de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1424/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 81/2025

Autoria: DANIEL MACHADO

Ementa: “Institui no Município de Itanhaém o direito à Parada Acessível no transporte coletivo para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar

Ação realizada: Arquive-se

Descrição:

Lei nº 4.860, de 13 de novembro de 2025.

Próxima Fase: Arquivado

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003800310038003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **27/11/2025 14:50**

Checksum: **52654BAECB1C95A23D024F363697AE36F927A6134256BC83590175011DF63FAC**